



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 / 2022

ATA - PRESI/DG/SAOF/COMAP/SLC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Aos 06 dias do mês de Abril de 2022, a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, CNPJ nº 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 224, Bairro Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco/Acre, telefone: (68) 3212-4453, e-mail: [comap@tre-ac.jus.br](mailto:comap@tre-ac.jus.br), doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n. 144/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo indicado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico/SRP n.º 13/2022**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para a prestação dos serviços epigrafados, conforme quantitativos definidos no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

- DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação dos **serviços constantes do Anexo I deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
  - Fornecedor: **DISBRAS COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **01.279.761/0001-97**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, 458 - Dom Giocondo, CEP: 69.900-324, Rio Branco - AC e-mail: [disbras.materiais@gmail.com](mailto:disbras.materiais@gmail.com), representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a). **José Gilberto Inacio Morais**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº \*\*633\*\*- SSP/AC, CPF nº \*\*\*48324\*\*\*. (itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 39 e 49).
- DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante **Nota de Empenho**, observadas as disposições contidas no Item 17 do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP n.º 13/2022**.
  - O compromisso de **execução dos serviços** só estará caracterizado mediante o **recebimento da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão eletrônico/SRP n.º 13/2022**.
  - O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
  - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
  - O registro do fornecedor será cancelado quando:
    - descumprir as condições da ata de registro de preços;
    - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
    - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
    - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
  - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
    - por razão de interesse público; ou
    - a pedido do fornecedor.
- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3, qual seja, **11/04/2022 a 11/04/2023**.
- DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

<i>Rosana Magalhães da Silva</i> Diretora Geral do TRE/AC	<i>José Gilberto Inacio Morais</i> Representante Legal da Contratada
--	---

## ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ITENS REGISTRADOS

Fornecedor: <b>DISBRAS COMERCIO EIRELI</b> , CNPJ: <b>01.279.761/0001-97</b> (Proposta: <b>0482918</b> )					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	<b>Papel A4</b> , resma 500 folhas, material celulose vegetal, aplicação impressora laser, gramatura 75, cor branca, características adicionais certificação FSC, Conselho de Manejo Florestal ou outro equivalente (critério de sustentabilidade ambiental).	resma	3.000	R\$ 18,05	R\$ 54.150,00
04	<b>Caneta esferográfica com tinta na cor azul</b> , caneta esferográfica, tipo ecológica, escrita grossa, cor azul, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, tampa fixada por pressão, composta de mistura de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador clip para fixação no bolso.	unidade	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
06	<b>Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha</b> , caneta esferográfica, tipo ecológica, escrita grossa, cor vermelha, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, tampa fixada por pressão, composta de mistura de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador clip para fixação no bolso.	unidade	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
07	<b>Caneta marca-texto</b> , material plástico, tipo ponta chanfrada, cores fluorescentes amarelo e/ou verde, validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	unidade	300	R\$ 1,04	R\$ 312,00
08	<b>Clipe para papel</b> , número 1/0, niquelado ou cromado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades.	caixa	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
09	<b>Clipe para papel</b> , número 3/0, niquelado ou cromado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades.	caixa	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
10	<b>Clipe para papel</b> , número 6/0, niquelado ou cromado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unidades.	caixa	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
18	<b>Envelope grande</b> , material papel kraft, gramatura 90, tipo saco comum, medindo aproximadamente 410mm (comprimento) x 310mm (largura), cor parda.	unidade	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
39	<b>Cola branca</b> , de 40 gramas, lavável, uso escolar, à base de PVA, consistente e resistente à umidade, de cor branca, com odor característico de cola branca, composição: polímero de acetato de vinila, aditivos, (tensioativos, plastificantes), atóxico, com bico dosador.	unidade	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
49	<b>Caixa para correspondência</b> , em acrílico, cor fumê, medidas aproximadas 22cm x 35cm	unidade	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00

Total do Fornecedor:	RS 59.749,50
----------------------	--------------



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GILBERTO INACIO MORAIS**, **Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 12/04/2022, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0487345** e o código CRC **AAAF7E02**.